

Portaria nº 10/2022- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial**, à servidora Carmen Eliza Carvalho Nunes, matrícula funcional nº 53.564, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], investida no cargo de **Enfermeira, Símbolo N-XIII**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal com a redação da ECF nº 47/2005 c/c o art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 12 de janeiro de 2022.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP